

Palácio Legislativo Águia Grande

Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
22.087 28/07/2016 14:06:35  
Responsável: 1<sup>mg</sup>

REQUERIMENTO N° 085/2016-SO

Requer informações sobre a implantação do transporte circular em nosso município.

Excelentíssimo Senhor  
**MIGUEL CANIZARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

Os vereadores infra-assinados, em conformidade com as normas regimentais, **R E Q U E R E M** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Ediney Taveira Queiroz, as seguintes informações sobre a implantação do transporte circular em nosso município:

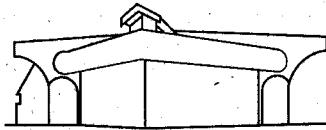
- 1-) existem projetos objetivando a implantação do sistema de transporte circular em nosso município?
- 2-) em caso de resposta afirmativa ao item "1", quais os procedimentos a serem realizados visando o certame licitatório e qual a data prevista para a efetiva implantação do sistema?
- 3-) em caso de resposta negativa ao item "1", quais motivos justificam a não implantação em nossa cidade?
- 4-) existe a possibilidade de que o sistema de transporte circular seja gratuito?

#### JUSTIFICATIVA

Com a implantação de vários loteamentos na cidade aos longos dos anos, Paraguaçu Paulista cresceu em território, ficando cada vez mais distante as unidades de atendimento à saúde, a área comercial e bancária.

Destacamos que a distância entre os bairros e o centro da cidade dificulta o acesso de munícipes, principalmente os idosos e deficientes que necessitam se locomover por "meios próprios" para pagar contas, receber benefícios e buscar atendimento médico.

Neste sentido, citamos como exemplo o bairro denominado Dona Lina Leuzzi, que já conta com aproximadamente 500 residências e que, além de estar afastado do centro da cidade ainda tem o agravante de contar com uma rodovia separando o bairro da área central do município, o que gera preocupação e dificuldade na locomoção dos moradores.



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Salientamos que o transporte circular já foi implantado e utilizado anteriormente, sendo que tal medida está embasada na Lei Municipal nº 1.947, de 19/02/1997.

Ainda, o transporte circular poderia beneficiar os moradores dos Distritos de Roseta, Conceição de Monte Alegre e Sapezal.

Finalizando, uma grande parcela da população não possui veículo próprio e o presente Requerimento é um anseio da população que clama a volta do ônibus circular interno.

Salientamos ainda, que cidades de menor porte, ao redor de Paraguaçu Paulista, já possuem transporte coletivo, exemplo disso é a cidade de Maracai, que possui transporte coletivo, e gratuito a toda população.

Também ressaltamos que em 1.951, o então Prefeito **LAURO FERREIRA BRAGA**, promulgou a Lei 1431 de 20 de julho de 1.951, dando incentivo, como isenção de impostos e taxas municipais a empresa que explorasse uma linha de ônibus circular, para transporte coletivo de passageiros, dentro do perímetro urbano.

Por derradeiro, ressaltamos que nesta legislatura formam feitas 04 indicações (034/2015, 047/2014, 027/2013 e 248/2013), a Vossa Excelência, indicando a volta do transporte coletivo urbano em nossa Estância.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de julho de 2016.

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Vereador

REINALDO CÉSAR CHRISTIANO

Vereador